

DECRETO Nº1.693/2010

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA MODALIDADE DE ENSINO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e conforma dispõe as normas da educação

DECRETA:

Art.1º- Fica criado no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante, a oferta da modalidade de ensino EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, em primeiro e segundo seguimento, de 1ª a 8ª séries, no turno noturno.

Art. 2º- Fica inicialmente nomeada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Caxixe, como a unidade para dar início à educação de jovens e adultos na modalidade EJA.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de setembro de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal